

GAZETA D'ANGEJA

(SEMANARIO)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Anno 1\$500, 8 mezes 1\$000, 4 mezes 500, Brazil 3\$000 reis. — Numero avulso no proprio dia 20 reis. Passado o dia 40 reis.

Redactores — RICARDO M. NOGUEIRA SOUTO e A. LEÃO MARTINS

Administrador — SEBASTIÃO CORREIA DA COSTA.

ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Por linha, 40. Repetições, 20. — Os snrs. assignantes tem 25 por cento de abatimento. Redacção — Rua dos Caldeiros, n.º 250 — Porto

ANGEJA, 21 DE DEZEMBRO DE 1887

SUMMARIO

Subscrição.
Casa de correção.
Collegiadas.
Noticiario.

SCIENCIAS E LETTRAS

A escravidão, *Ramalho Ortigão*.
Serenata (poesia), *Magalhães Fonseca*.
Na Praia (soneto), *Ham da Luz*.
Divorcio-mos, *Urbano de Castro*.
As estrellas (poesia), *Alberto Osorio de Castro*.
Uma historia de amor — A. N.

SUBSCRIPÇÃO

A redacção d'este jornal resolvendo tomar a iniciativa da compra de candieiros para a iluminação publica de Angeja cuja falta se revela constantemente por actos inconvenientes e muitas vezes funestos, appella para o patriotismo dos filhos da nossa terra, residentes quer no Brazil quer em Lisboa, ou mesmo em Angeja, afim de que subscrevam para este melhoramento com a quantia que seja permittido ás forças de cada um.

Subscriptores:

A Redacção	4\$500	reis
Manoel Armenio Rodrigues .	9\$000	»
Manoel Nogueira da Silva .	2\$500	»
Gaetano Pereira de Souza .	4\$500	»
Lucas Gomes da Silva Reis .	2\$250	»
Dr. Augusto de Castro . . .	4\$500	»
Dr. Antonio Augusto Nogueira Souto	4\$500	»
Francisco Antonio Nogueira Souto	2\$500	»
Manoel Teixeira	4\$500	»
Joaquim Valente	4\$500	»
João Rodrigues Gaetano . .	1\$500	»

CASA DE CORRECCÃO

O artigo que segue pertence ao ex.º snr. dr. Augusto de Castro, procurador regio junto da Relação do Porto. Se houvessem ainda algumas hesitações sobre a criação do importante melhoramento que em breve o Porto vai possuir, e a que s. exc.º se tem devotado activamente, este esplendido artigo viria decerto destruir todas essas hesitações e provar que, além d'uma necessidade urgente a reparar, é um progresso pelos beneficios que traz, a fundação d'uma casa de correção onde os desgraçados encontrem agasalho e educa-

ção. A sympathia e acolhimento que a toda a imprensa este empreendimento tem merecido, quasi nos assegura que o governo não desattenderá os nobres esforços n'esse sentido do digno procurador regio:

A casa de correção é estabelecimento de tanta importancia e alcance social, que a custo se pode comprehender a existencia d'um grande centro, onde o trabalho e a industria sejam elemento de progresso e riqueza, e ali, ao seu lado, não esteja levantada a escola e a officina para dirigir no trabalho licito e honesto as forças productivas que d'elle andam desviadas.

O trabalho, nas suas variadissimas applicações, constitue a mais elementar e essencial condição de toda a vida moral e economica de qualquer nação.

O trabalho regular, systematico e methodico produz a riqueza no sentido economico, a industria na vida commercial, a sciencia nas escolas e nas suas diversas applicações praticas.

Todos esses factores da riqueza publica, de que o trabalho é origem e força motora, representam para qualquer nação o seu estado de prosperidade e adiantamento. O trabalho é sem duvida a primeira lei e condição de desenvolvimento das sociedades modernas e por isso é forçoso reconhecer que todos tem, nas suas diversas aptidões, de procurar no trabalho o emprego das forças individuaes.

Mas a esta lei, de liberdade do trabalho resultante da necessidade de procurar emprego ás facultades que constituem a existencia do homem, nem a todos convence e agrada, e é por muitos repellida, como contraria á propria liberdade.

Não conhecem o trabalho; não sabem o que vale a riqueza, a honra, a dignidade e até a propria vida.

Tudo lhes passa indifferente: a familia que não tem ou desprezam; os amigos que os abandonaram e até a patria que venderiam a quem mais lhes desse.

A infancia e a mocidade, os dois mais bellos estados da vida, correm-lhes na taberna, no jogo e na vadiagem.

Para estes não ha nada sagrado na vida; a honra e a fortuna dos outros constitue a sua mais essencial e feliz aspiração, e d'ahi a necessidade do furto, roubo e homicidio para obterem a realisação de fins criminosos.

E a sociedade, de braços cruzados, ha de assistir a este desfallecimento de todas as suas forças e a esta negação de tudo que para si ha de mais nobre, honrado e digno?

E o governo d'um paiz, onde, como entre nós, estes factos se estão dando em tão alta escala e com enorme rapidez, ha de deixar de procurar-lhe de prompto os meios para a sua repressão?

Por certo, não. Aceitar os factos e prevenir-lhe as consequencias é obrigação do homem d'Estado. Quem não quer applicar as proprias forças ao trabalho é obrigado a fazel-o em estabelecimentos proprios.

O vadio não pôde nem deve existir. E' um ser sem prestimo e utilidade real; é inutil e prejudicial. Tira-o d'esse estado; fazel-o desaparecer da classe a que tem pertencido para reaparecer no meio social, no centro do trabalho e da industria, é obrigação inadiavel dos homens que dirigem os interesses do Estado.

O vadio é o instrumento do crime. A vadiagem é escola de todos os crimes. O

vadio d'hoje é o grande criminoso d'amanhã.

Não somos nós que o affirmamos, são os registos penitenciarios de todas as casas d'esta ordem.

Houve um grande roubo, procura-se o seu auctor e o vadio encoberto ou manifesto lá apparece nas investigações da auctoridade, apontado como agente principal d'esse drama.

Em todos os crimes, affirma-o os registos das nossas prisões, o vadio é o primeiro e mais forte elemento do seu desenvolvimento e progresso.

E' que as facultades do homem, a quem a sociedade e a familia não deu uma direcção justa e acertada, vão no crime procurar o seu desnatural emprego.

No congresso internacional penitenciario, reunido em Londres em 1872, dizia o major E. F. de Cane, que representava a Inglaterra e era inspector geral das prisões, que, na sua longa carreira de quarenta annos, uma das classes mais numerosas de criminosos que tinha encontrado vinha dos individuos que foram creados sem educação alguma, muitos d'elles que tinham vivido, desde a mais tenra idade, em companhia de paes ou de outros individuos criminosos.

Que outra classe, não menos numerosa, provinha de individuos que, julgando se physica e intellectualmente incapazes de ganhar honradamente a vida, se lançaram na carreira do crime.

E' isto o que nos diz uma grande nação, affirmado pela experiencia de quarenta annos, e tanto bastaria, se exemplos proprios não affirmassem o mesmo, para que, no estado actual, procurassemos remedio prompto ao mal que entre nós se manifesta com tanta intensidade e frequencia.

A prova do que dizemos resulta ainda com evidencia dos seguintes dados estatisticos:

Na cadeia da Relação do Porto entraram, durante o ultimo anno civil de 1886, 2:061 presos; d'estes, eram menores, de 11 annos, 37; de 14 annos, 119; de 17 annos, 219; de 21 annos, 775.

Por crime de vadiagem déram alli entrada 238 presos; por crime de furto, 387 homens e 94 mulheres.

D'estes dados conclue-se que a menoridade entra com avultadissimo numero no registro das nossas prisões. Uma terça parte dos criminosos, approximadamente, é de individuos menores. O crime de vadiagem entra tambem em larga escala nos registos penitenciarios.

D'aquelles, 755 menores sabirão nos annos seguintes os grandes criminosos, que já no periodo da maioridade praticarão novos e maiores crimes.

A reincidencia é tambem nas nossas prisões conhecida em larga escala, como mostraremos em artigo posterior.

E' a casa de correção o meio pratico e positivo que, por meio do trabalho forçado e instrucção professional, procura retirar ao crime a sua causa directa e á industria da vadiagem a materia prima. Assim o reconheceu recentemente a Franca no artigo 2 da lei de 5 de julho de 1875, mandando cumprir, penas de crimes de certa duração, em casas de correção.

A casa de correção é o porto de abrigo d'estes naufragos da sociedade; é a benéfica instituição que, por meio da officina e da escola, vem dar á sociedade obreiros,

á familia membros honrados e á patria cidadãos dignos.

A casa de correção é o collegio dos desgraçados e o amparo da miseria; é a primeira e mais notavel causa da extincção do crime nas suas amplas e multiplices manifestações.

A casa de correção, como o seu nome indica, corrige, emenda e ensina a não ser criminoso aquelle que para isso tinha as melhores habilitações e a mais pronunciada inclinação.

A educação e a instrucção, no dizer de todos os criminalistas, são os meios a empregar para a modificação gradual da criminalidade e regeneração dos criminosos.

A despeza e sacrificios que qualquer Estado possa fazer, creando e sustentando estabelecimentos d'esta natureza, é largamente compensada pela diminuição da mesma verba nas cadeias centraes e nas penitenciarias geraes.

COLLEGIADAS

III

Como disse foram lançadas as bases para a completa extincção das collegiadas com o fim tão util de organizar e dotar os cabidos das cathedraes; e infelizmente não foram ainda aproveitadas!

Desde 1870 foi a pasta da justiça gerida por ministros bastantes haveis, mas nenhum se dignou tocar n'esta materia de tanto alcance, a não ser o remedio que a instancias dos prelados um se dignou cergir-lhe, propondo e obtendo das camaras a lei de 20 d'abril de 1876, pela qual foi o governo auctorizado a nomear cónegos-professores, quando reclamados pelos prelados.

Quando algum curioso ou mesmo pretendente aborda a secretaria a perguntar se o decreto de 1 de dezembro de 1869 se executa, tem sempre a resposta seguinte—elle ainda não foi regulamentado, sem o que não se pode considerar em execução; e o ex.º Ministro nada disse, nem deu para isso ordens algumas. O devido respeito tapa a boca a quem isto ouve para lhe não responder logo o seguinte—o artigo 6.º está inquestionavelmente em execução, o 8.º e seus numeros para ser executado precisa de regulamento. . . . se-gredos dos nossos governos.

Em 1880, era ministro o ex. snr. Adriano Machado, tractando-se com Roma o assumpto da circumscripção das dioceses, exigia-se d'ali que primeiramente se fixassem os quadros dos cabidos, e estes fossem providos; e aquelle illustre ministro aproveitando a estada dos prelados em Lisboa para aquelle fim, propoz tambem á consideração d'elles este assumpto, e alguma coisa se fez, ficando na secretaria um trabalho mais ou menos regular a esse respeito. Resolvido isto era de crer como consequencia que se seguisse a execução do decreto sobre collegiadas. N'esse mesmo anno porem cahiu o ministerio de que fazia parte aquelle illustre cavalheiro.

Em 1882 o ministro da justiça em correspondencia com a Santa Sé prometeo que o governo invidaria todos os esforços para que fosse satisfeita aquella sua justa

exigencia, considerando-a dependente do poder legislativo:—desculpa do mau pagador; e sob tal promessa foi concedida a circunscrição das dioceses.

Era porem uma promessa feita pelo governo, a que se não podia faltar sem quebra do credito e honra da nação. Mas não obstante este comprometimento, os ministros que se seguiram devião pensar seriamente n'este assumpto, se n'elles houvesse o desejo de attender a uma das necessidades do paiz com o remedio preciso.

Todos tinham conhecimento de que os cabidos das cathedraes estavam quasi desertos, não podendo os prelados fazer pontificaes por falta de conegos, e nem estes resar em côro os officios divinos; e os das collegiadas estavam no mesmo caso. Tanto n'uns como noutros o seu pessoal já não excedia o numero de 6, e em alguns reduzido a 2! Sabiam elles tambem que alguns cabidos são ricos como o d'Evora que tem de rendimento annual reis 24.426:280, e egualmente algumas collegiadas, como a do Corruche, que, alem d'outros valores, tem em inscripções reis 190.000:000 aproximadamente.

E não se lembravam que n'este paiz ainda havia muita gente de fervorosa crença, que se desgostava, como ainda hoje desgosta, por ver, n'esta parte, o culto da sua querida religião tão desprestigiado!

Ultimamente varios ecclesiasticos, servindo-se do meio da imprensa, tem demonstrado que é urgente satisfazer a esta grande necessidade, indicando mesmo os elementos precisos para a reforma dos cabidos das cathedraes, sendo precedida da execução do decreto sobre collegiadas. E ainda ha poucos mezes os prelados pediram ao ministro que lhes provesse os cabidos sob os predictos fundamentos. Não ha pois desculpas que possam cobrir os governos por tão insolito procedimento.

Quando ao formar-se o actual ministerio se viu tomar a pasta da justiça e ecclesiasticos o conselheiro Birão, muitos com razão tiveram a lisonjeira esperanza de que agora seria satisfeita esta necessidade publica, por uma medida apropriada e definitiva, lembrando-se de que elle era oriundo d'uma familia bastante religiosa, e vinha annuciado como homem trabalhador; assim como se lembraram de que elle havia de querer honrar o nome do seu presidente de ministros, executando o decreto, acima referido, que tão esquecido fôra pelos seus antecessores. Baldadas esperanças dizem agora os mesmos; e talvez tenham razão, visto serem passados quasi dous annos, e ainda nem ao menos se sabe que empregara algum tempo n'esse estudo!

Pelo que deixo dito se vê que um pouco de boa vontade e trabalho eram suficientes para satisfazer este dever, attendendo a este serviço publico, visto s. ex.^a poder obrar independentemente do parlamento pelo menos na parte relativa a collegiadas.

Pelo decreto de 1 de dezembro de 1869 pode s. ex.^a fazer vagar todas as cadeiras dos cabidos das collegiadas, transferindo os seus poucos conegos para os cabidos das cathedraes. Sem prejudicar os quadros que n'estes se vier a fixar, pode mandar os do Corruche para a sé d'Evora, os de Santarem para a de Lisboa e os de Cedo-feita para a do Porto; e os de Guimarães, Barcellos e Valença para a de Braga, tantos quantos lhe pareça que comporta este cabido, e os restantes para as dos bispos mais proximos, Lamego e Bragança. Depois o collega da fazenda toma conta dos bens, e applica o seu rendimento ao culto e ao clero, como é determinado no citado decreto.

A tudo isto pode s. ex.^a proceder immediatamente, segundo a opinião d'uns e só depois de regulamentado o decreto, segundo a opinião d'outros: unica objecção que se tem apresentado. Mas se ella tem valor, facil é de remediar: depende simplesmente d'um bocado de trabalho na confecção d'um pequeno regulamento. São principalmente dous os artigos a regulamentar—determinar o modo como hade ser feita a arrecadação dos bens, e definir os lugares eguaes ou superiores onde devem ser apresentados os restantes conegos.

Feito isto e realisadas as transferencias

está s. ex.^a de pôsse d'um rendimento não inferior a 40.000:000 reis que muito o deve auxiliar na dotação dos cabidos das cathedraes, organização e dotação que não deve protelar, se quizer ser justo.

Emfim é cabotico o estado actual das collegiadas, as funções dos seus cabidos pouco edificantes, e a nossa religião um pouco desprestigiada por isso. Sua ex.^a conhece tão bem a verdade de tudo isto, como todos que o presenciavam e lamentam; e por isso reconhece que sem demora é preciso remediar este mal: estas corporações não podem continuar a existir com um pessoal tão minguido.

Como já referi, s. ex.^a para a completa extinção das collegiadas não precisa do concurso do parlamento, basta-lhe um pouco de boa vontade e um pouco de trabalho: para a reorganização e dotação dos cabidos das cathedraes, se é preciso esse concurso, prepare s. ex.^a o respectivo projecto, que o parlamento o sancionará, não só pelo compromisso que elle proprio tomou ao discutir-se a auctorização para a circunscrição das dioceses, mas tambem por honra e credito da nação, pois esta não deve ver com bons olhos ludibriar-se uma promessa solemne feita pelo seu governo á Santa Sé.

E' uma medida que muito honra a s. ex.^a, pois n'isso cumpre um dever, e regula um serviço publico agora tão desordenado; e como depende somente de s. ex.^a a resolução de tão importante assumpto, toma uma grande responsabilidade perante a nação, se o não resolver. Confie-se ainda na apregoada actividade de s. ex.^a

Um ecclesiastico.

Noticiario

Dr. Augusto de Castro.—Este nosso distincto amigo tenciona no proximo sabbado, 24, partir com sua ex.^{ma} familia para a sua Quinta do Fundão (Angeja), onde conta demorar-se 15 dias.

Só poderá addiar a ida de suas ex.^{as} o estado de seu interessante filho Augusto que esteve bastante doente com escarlatina, mas que felizmente entrou em franca convalescença, o que muito folgamos.

Dotação parochial.—Segundo se lê em um mappa estatístico, publicado em 1868, no anno de 1864 a 1865 a dotação do clero parochial importava na quantia de 641:008\$724 reis, sendo para custear esta de-peza colhida a receita das seguintes fontes: dos passaes 101:392\$331 reis, do pé d'altar 267:854\$441 reis, e das derramas 271:762\$952 reis.

A receita dos passaes deve ter subido, em vista do valor da propriedade ter crescido, podendo-se calcular o augmento de 50 p. c.; e o mesmo a respeito da do pé d'altar, por ter augmentado a população.

Registo parochial.—Vai para 25 annos que se não colligi n'este paiz o registo parochial, o que é de lamentar a muitos respeito. Nos paizes estrangeiros ha o maximo cuidado em saber-se o numero annual de nascimentos e obitos para se conhecer a differença entre uns e outros, e d'ahi se tomarem as providencias que ella reclamar, pelo menos emquanto á hygiene publica. N'este paiz jaz o registo disperso pelas secretarias sem haver uma alma caridosa que o collija e o numere, para os homens scientificos tirarem d'elle as devidas illações e propor as precisas providencias.

Desde 1862 não nos consta que se colligisse esse registo; e servindo-nos de um mappa publicado em 1869, vemos que n'esse anno houve no continente e ilhas 139:423 baptisados, 27:320 casamentos, e 95:201 obitos.

Desgraça.—Dizem de Agueda que no dia 12 do corrente, Augusto Tavares da Silva, de Jafafe de Macinhata, bemquisto de todos pelas suas bellas qualidades, tomou a sinistra resolução de ir cortar alguns ramos d'um pinheiro muito alto e grosso. Encostou ao tronco uma escada de

12 degraus, e lá subiu por ella; depois abraçou-se ao pinheiro e foi subindo de galho em galho. Mediu então a profundidade do abysmo, perdeu a vista e a coragem, tentou descer abraçado com o pinheiro, mas não o pôde fazer, cahindo logo d'uma altura de mais de 9 metros, ferindo-se muito.

Felizmente não quebrou a espinha dorsal, mas o seu estado é gravissimo. Quando foi transportado para casa, a povoação inteira se acerrou d'elle no meio de lagrimas.

A pobre mulher, que já tinha uma irmã moribunda a esse tempo, soltava gritos medonhos de dôr e consternação.

D'ahi a 2 horas morria a irmã enferma, rodeada de quatro filhos, o mais velho dos quaes tem 5 annos.

Esquerda dynastica.—Vai apparecer em Lisboa no primeiro de janeiro proximo um jornal com o titulo que nos serve d'epigraphe e que se propõe advogar as ideias politicas do partido *esquerda dynastica*, de que é chefe o sr. conselheiro Barjona de Freitas.

São redactores principaes do novo periodico os srs. Silva Pinto e visconde de Ouguella.

Seguros de... solteironas.—Existe em Dinamarca uma curiosa sociedade de seguros, que talvez não deixasse de ter muito exito nos demais paizes do mundo.

Intitula-se «Companhia de Seguros de Solteironas». O systema de operação é o seguinte:

Quando nasce uma menina, o seu pae inscreve-a nos livros da companhia e paga uma certa quota annualmente. Aos vinte e quatro annos, se a rapariga não casou, tem direito a uma renda para alfinetes e a ir occupar uma habitação nos magnificos edificios que a sociedade possui mobilados com muito gosto, com jardins e parques, e dirigidos por solteironas que á força de amor, de merito e de talento, foram subindo para os cargos mais elevados da sociedade.

Se o pae da menina morre antes d'esta se ter casado, a orphã tem direito a uma renda maior e a ser mantida a expensas da sociedade. Todos estes direitos se perdem, quando o assegurado morre ou casa.

Eis o motivo porque as quotas do seguro são relativamente baixas, e as solteironas asseguradas vivem com verdadeiro luxo.

Este costume, muito seguido em Dinamarca, não se tem propagado por outros paizes.

Um escandalosito.—Informa um jornal de Agueda:

Foi ainda na ultima quinta feira, em plena audiencia, no tribunal d'esta comarca. Uma rapariga de Albergaria, morena, olhos escuros, rosto petulante, enviuvou ha mezes de um homem velho, rheumatico, paralytico, e casou quasi em seguida com um rapaz da villa. Procede-se a inventario orphanologico, porque a rapariga morena declarou andar no seu estado interessante. Ha uma pequena historia de umas incripções que ella tinha vendido, sem procuração do primeiro marido, e que passaram logo para o dominio do marido actual. O digno juiz faz á rapariga uma sensata observação, que tendia a acautellar os direitos do nascituro, e ella responde muito á pressa, a sorrir-se jovialmente:

—E v. ex.^a sabe, sur. juiz, se o filho, que trago no ventre, é do meu primeiro marido?

Calcule-se o assombro do tribunal.

Funeral da infanta D. Maria de Bragança.—Pelas tres horas da tarde chegou á ponte do caminho de ferro do sul o rebocador «Lidador» trazendo a seu bordo o corpo da infanta, que era acompanhado por sua magéstade a rainha, por sua alteza o principe real e pelos srs. infantas.

Pegaram ás borlas da urna da ponte até o coche os srs. infante D. Alfonso e Augusto, o sr. presidente do conselho e o sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Em seguida desfilou o prestito, que se compunha de mais de trinta carruagens, conduzindo toda a casa civil e militar d'el-

rei, o ministerio, pares do reino e alguns outros funcionarios.

O coche, que conduzia o cadaver da infanta, levava o tejadilho completamente coberto de camelias e o interior cheio de formosissimas coróas.

Fontes Pereira de Mello.—Faz, no dia 22, um anno que falleceu o notavel estadista Fontes Pereira de Mello.

Em commemoração do funebre acontecimento, vaé lançar-se em Lisboa, na Avenida da Liberdade, a primeira pedra do monumento que ha-de erigir-se á sua memoria.

A' roda do mundo.—Na proxima primavera partirá para uma viagem á volta do mundo o duque de Orleans, irmão da sr.^a duqueza de Bragança.

Mais uma millionaria morta.

—Acaba de fallecer nos Estados-Unidos, quasi no mesmo dia que madame Boncicant, a opulentissima americana, madame Astor, mãe dos celebres industriaes d'este nome, cuja fortuna se eleva a 200.000:000 dollars ou cerca de 110.000:000\$000 reis! Madame Astor tambem deixou alguns milhares aos pobres.

O tinteiro da camara de Guimarães.

—Sua magéstade a rainha fez saber ao sr. conde de Margaride, que tendo visto em um dos pavilhões em que assistiu ás inaugurações da estatua de D. Alfonso Henriques e da escola industrial, um tinteiro de prata, em forma de copo, que julga ser do seculo XV, e tendo gostado muito d'elle, desejava que lhe fosse remetido para mandar fazer um igual.

O tinteiro a que sua magéstade se refere pertence á camara, e é effectivamente do seculo a que a sr.^a D. Maria Pia allude.

Ferry.—O antigo presidente do conselho, victima, como sabem, do attentado de Aubertin, tem recebido, até ao presente, quinze mil cartas, telegrammas e bilhetes de visita de pessoas que á portia, procuram ter noticias do illustre estadista francez.

O ultimo boletim medico constatava de um modo bastante definido as melhoras de Ferry.

Jubileo de Leão XIII.—As damas da aristocracia de Madrid remetem ao Pontifice uma carruagem, de que será portador o bispo da respectiva diocese, que tambem levará 51:000 duros, producto da collecta das mesmas senhoras.

Theatros

Porto

Real Theatro de S. João.—Vão já muito adiantados os ensaios das operas *Favorita*, *Força do destino*, e *Huguenotes*.

Hontem estreou-se no *Trovador* o tenor André Anton.

Principe Real.—Realisa-se hoje n'este theatro a *première* do *Juramento d'amor*, musica do maestro Audrans.

Baquet.—Está annunciada para as 8 1/4 a primeira representação da operetta *Giroflé giroflé*. A peça é posta em scena com grande apparato.

Recreios.—Representou-se no sabbado ultimo, pela primeira vez n'este theatro, a comedia de costumes antigos, *Guerras do Aleorim e da Mangerona*, original de Antonio José da Silva morto pela inquisição em 1739. A peça agradou, sendo bisados os couplets do 4.^o acto, *A vara da justiça* em que o actor Santos é d'um comico impagavel.

Au revoir.

N. d'A.

SCIENCIAS E LETRAS

A ESCRAVATURA

Eu queria ver o branco, depois de uns poucos de seculos passados no meio da natureza invasora e suffocante dos climas tropicaes, monteado, batido, «cossado», perseguido como se fosse uma fera; apanhado vivo como um cavallo ou um touro selvagem, violentamente arrancado dos lugares queridos da sua infancia, dos seus prazeres, das suas luctas, dos seus amores de animal; separado dos seus companheiros, dos seus amigos, dos seus irmãos; amarrado á força; conduzido na récu debaixo do chicote, desde o interior dos sertões até á beira do mar; embarcado ahi a bordo de um navio; arrojado com um immenso montão de carne viva ao fundo de um porão; recebendo os alimentos e a luz através da grade de ferro da escotilha; debatendo-se ferozmente pela vida, por um pouco de ar, por uma pouca de mandioca, por uma sêde agua, contra o resto da canga, enforcada, convulsa atacada pelo desespero, pelo delirio, pela alienação mental, com os olhos em sangue, rugindo, mordendo, matando, na confusão tenebrosa e horrenda d'aquelle carcere empilhado de gente, fluctuando no abysmo do grande mar...

E' uma curiosidade esta que me remôe invencivelmente. Queria ver lá meu irmão branco; depois de uma viagem d'essas, já anteriormente feita por seu pae, por seu avô, por seu visavô, por seu tataravô. Queria-o ver chegado a porto de salvamento. Arrancado, semi-morto, emmagrecido, chegado de cima de um leito molle de cadaveres em fermentação. Guindado ao convez na ponta de um cabo. Lavado na tolda como um trapo immundo, com dois baldes d'agua. Desembarcado ás costas de um grumette. Depositado na praia ardente, ao sol e ás moscas, como um fardo inerte; vendido ahi finalmente por alguns dobrões, ao emissario de um fazendeiro, que o leva como pôde para a roça, que o trata, sangrando-o, applicando-lhe clysters, ministrando-lhe purgas por meio de um chavelho recurvo introduzido na guella como fazem os atveitares ás bestas enfermas; até que, readquirindo forças e começando a ter-se um pouco sobre si mesmo, primeiro de mãos no chão, depois de coresas, por fim em pé elle é arrebanhado do rancho, recebe umas calças d'algodão inglez e um chapéu de esteira, e vai com os mais a lavar a terra do exilio, n'uma fileira longa, submissa e triste como a das boiadas.

A ignorancia da lingua estranha em que ouve falar em torno de si, e condemnado por algum tempo a um mutismo de camello domestico ou de mulla amansada. Mas, ha providencialmente uma linguagem universal para as relações de homem que manda com o homem que obedece; ha o pontapé eloquente nas nadegas para ir para diante; ha o murro expressivo no queixo para andar para traz e ha a applicação do aguilote de nove corrias, cingindo persuasivamente o corpo em todas as suas partes e explicando com mais ou menos rodeios a um bom vertebrado tudo o que a intelligencia humana pôde exigir d'elle para as necessidades da vida correlativa. Essa linguagem o preto aprende-a d'um pequeno tirocinio.

Tanto a lingua como tudo o mais que o preto aprende na chacara de seu dono, quero crer que o branco aprendesse tambem com igual ou superior facilidade.

Faço ao branco essa justiça, porque traçando estas ligeiras linhas da historia negra, eu não alimento sentimento algum de animadversão ou de hostilidade contra a raça a que tenho a honra de pertencer. Tão sómente o que suspeito—sem com isto envolver allusões pessoais a ninguém—é que o branco, depois de tratado como o preto durante o decurso de um certo numero de gerações, não seria, talvez, nem mais digno nem mais intelligente, nem mais espirituoso, nem mais moralizado, nem mais progressivo, nem menos preto do que é hoje o outro.

Ramalho Ortigão.

SERENATA

(De François Coppée)

Tu prometteste, ó minha loura amante,
Dar-me esta noite um beijo,
E eu venho ebrio da luz doce e brilhante
Da lua, que alem vejo.
Basquemos, pois, qualquer local sombrio,
Embora sintas medo,
Que a lua espreita ás noites, pelo estio,
Atravez do arvoredo.

Pelos escuros sitios, preferidos
Das almas amorosas,
Iremos, escutando os debéis ruidos
Das fontes murmurosas;
E para nos guiarmos n'esses campos
Tu has-de, ó meu thesouro,
Polvilhar de luzentes pyrilampos
O teu cabelo louro.

Magalhães Fonseca.

NA PRAIA

Ella ia partir! De uma galera
reclinou-se saudosa na amurada.
E eu fui dizer-lhe adeus, sem dizer nada,
como se presa a minha voz tivera!

Ultima flôr da minha primavera,
levei-lhe uma myosote perfumada;
e ella beijou-a, triste, magoada,
e segredou-me:—«Eu voltarei! Espera!»

Depois, a barca navegou ligeira,
deixando apenas luminosa esteira,
em que o humido olhar fitando estou!

e eu fiquei-me na praia, só e amante,
a vêr se vejo ao longe a barca errante
que ha-de trazer-me quanto me levou!

Ham da Luz.

DIVORCIEMO-NOS

Diz muito bem, minha querida Cypriana!—divorciemo-nos!

Pois, afinal de contas, o que vem a ser a vida, desde o instante em que nascemos até ao momento em que um coveiro indifferente atira para cima de nós essa meia dúzia de pás de terra, em que vai envolvido o esquecimento dos vivos,—senão um divorcio sem solução de continuidade?

O divorcio, sempre o divorcio!
Começamos por nos divorciar do ventre materno—grande disparate em que não cairíamos se soubessemos como isto é cá por fóra—divorciemo-nos da infancia,—dos ditos dias da infancia em que diziamos papá, mamã,—como Clarinha e Lange no duetto da «Senhora Augot»—divorciemo-nos da adolescencia, da mocidade...

Ah! como é duro e cruel este divorcio!
De tudo nos quereríamos divorciar,—das honras, dos titulos, das distincções, dos applausos da multidão, dos confortos que dá o oiro, dos triumphos, gloria, de tudo,—excepto d'esta alegre e querida esposa, um pouco doída, leviana, phantasiasta, sonhando ideaes, vivendo de chimeras, adorando o ruido das festas,—para quem a vida é o prazer, a felicidade, a alegria, o perigo a mais deliciosa sensação!

Ah! querida esposa, a ti sim, a ti desejaríamos viver eternamente ligados! Não és rabugenta, não te zangas conosco por chegarmos a casa de madrugada, não tens ciúmes das nossas alegres ceias,—não nos reprehendes por um beijo que ia ser dado na face, escorregar um pouco pelo pescoço... E's meiga, affavel, cheia de indul-

gencias. Possues todas as qualidades boas... N'uma palavra, és uma esposa, cujos maridos não tem sogra! Ideal! como dizia o Ribeiro não sei em que peça.

Mas, lá chega um dia em que tu, moçina Cypriana, querida mocidade—te lembraras de nos abandonares,—queres por força divorciar-te, e não ha telegrammas falsos, não ha jantares com «champagne pap-pé», — não ha estratagemas, por mais fino, que consigas desviar-te d'esse proposito. Não tens remedio senão acceder aos teus desejos.

Escusa a gente de se dar ares de que ainda é teu marido: alguns, muitos, tem essa mania. Tempo perdido! No momento em que tu declaraste o divorcio, embora nós conservemos o maior silencio a tal respeito—todos o sabem, todos o veem, melhor do que tivesse sido publicado no «Diario de Noticias», melhor do que se fosse anunciado a pipiano e tambor!

Escusam de pintar-se meus senhores,—em vão se rebocam; não ha pinturas, não ha cosmetics, não ha crescentos, nem ha chinós que consigam encobri-los! Estão divorciados para sempre!

E a culpa, em parte, é dos senhores, para que andavam por ahi a tripudiar com a esposa, com o ar tranquillo de quem tem lá em baixo, á porta, a eternidade ao seu dispôr, como um coupé que se aluga ás horas?

Ah! contra este divorcio é que eu queria que o sr. Sardou se revoltasse,—que todo o seu talento, toda a sua intelligencia, todos os seus argumentos, todos os seus brilhantes sophismas, os engane elle contra esta esquiva mocidade, a ver se ella assim nos não abandonava como Cypriana não abandonou o marido.

Isso é que seria deveras um triumpho... Experimente, amigo Sardou. Quem sabe?

Até se simplificava o final da peça; em vez de «Codigo e camarões» bastavam os camarões.

Que importa o codigo e quem tem vinte annos?

Mas,—como este mas é melancholico—os divorcios não param na mocidade. Passados annos, divorciemo-nos do que é uso chamar se «a idade madura». Maduro! Que triste adjectivo e como elle já faz lembrar o inverno, o asperrimo dezembro, as arvores sem folhas, o vento a ramathar nas carvalheiras, a fria nortada do tétio a assobiar aos nossos ouvidos a funebre symphonia da velhice... A velhice! A idade sorvada! Começa a deixar-se de ser fructa de ramo, principia-se a ser... fructa do chão.

Triste, muito triste! Debalde clamamos:—basta de divorcios,—não queremos mais! Deixem-me ao menos socgado a este canto. Eu pouco exijo—prometto não ir com a minha presença afugentar a alegria do mundo... Deixem-me, deixem-me! Já que me não consentiram que eu vivesse com essa querida esposa que tanto amei, a minha alegre mocidade,—permittam-me viver com esta velha rabugenta, com a minha tremula velhice. Já estamos acostumados um com o outro... Deixem-me com ella, e com os meus netinhos!

—Não, não! Tu és fructa do chão, a fructa do chão apodrece: da podridão nascem os miasmas, os miasmas geram as epidemias. Tem paciencia, falta ainda um divorcio. Socega, é o ultimo,—e chama-se o repouso. Depois, que diabo te pode isso custar? Pois ainda te não costumaste aos divorcios? Que tens feito durante toda a tua vida senão divorciar-te? Que te pode agora custar que a vida se divorcie de ti?

E acabou-se. Chegou o ultimo divorcio. Diz muito bem, minha querida Cypriana—divorciemo-nos.

Eu sou pelo divorcio, e tanto que me divorcio já d'este artigo onde ha esta rara qualidade:—de ser triste como uma nénia tendo por assumpto uma das mais alegres e espirituosas comedias de que eu tenho memoria.

Urbano de Castro.

AS ESTRELLAS

(A Bento Moraes Sarmiento)

Na seara das estrellas Deus andava
A recolher o feixe das estrellas,
E quando a ceifa de oiro terminava
A terra disse:—Leva as noites bellas,

Leva p'ra sempre o esplendoroso encanto,
Os soes, e a fluida languidez do luar,
Que eu em breve, tão rico, hei de lançar
Por sobre a sombra um luminoso manto.

Basta deixar, Senhor! dos Homens vis
Na negrura das fundas desesp'ranças,
A pureza das almas feminis
E a limpidez dos olhos das creanças.

Alberto Osorio de Castro.

Uma historia de amor

II

Arthur (era o nome do desconhecido) seguia o seu caminho, olhando frequentemente para traz e via Aurora a acompanhá-lo sempre com a vista até desaparecer. Não duvidou que um acaso feliz o levou por aquellos sitios a tal hora: e foi-se abysmado em mil reflexões, projectos e considerações sobre o que lhe fizera sentir aquella formosa menina, não atinando porém como faz-la conhecedora da sua affeição, que em breve se transformaria em uma violenta paixão, como da faulta rebenta o incendio. O acaso ainda o favoreceu n'esta conjunctura.

Uma pobre, levantando para elle um rosto enrugado, estendia-lhe supplicante a mão, pedindo por caridade uma esmolla.

—Tome lá, disse Arthur, deixando-lhe nas mãos uma moeda de prata.—Olhe lá, accrescentou em seguida—sabe-me dizer quem é uma gentil menina que ali vi á janella?

—Essa, respondeu a velha, ha de ser a menina Aurora, mana do senhor morgado, que tantas vezes me tem matado a fome. E' tão boa menina!...

Por intermedio d'esta mulher que tão a proposito appareceu, Arthur fez chegar ás mãos da sua amada uma carta d'amor e poucos momentos depois tinha elle a certeza de que era correspondido.

N'um dos ultimos periodos da carta dizia-lhe ella: «Pego encarecidamente que se não apresente, fazendo em quanto lhe fór possível segredo da nossa affeição. Meu cunhado nunca poderá levar a bem a minha inclinação pelo senhor ou por qualquer outro que não seja de sua escolha. D'ora ávante procure as minhas cartas debaixo d'uma pedra que ha de encontrar junto á cruz velha. Ahi deverá tambem deixar as suas.»

III

Assim continuou por algumas mezés esta mysteriosa correspondencia, até que um dia Arthur recebeu a seguinte carta:

«Arthur, tristes são as novas que hoje tenho a dar-te. Meu cunhado descobriu enfim as nossas relações, e não consente que me case contigo, porque deseja que eu seja a noiva do filho, a noiva do meu sobrinho Lulu, d'essa pobre creança de nove annos agora, que só pensa em pastéis e bolos!!! Fiz vêr a meu cunhado o absurdo em que elaborava, pois podia perfeitamente acontecer que seu sobrinho nunca viesse a desejar para esposa a tia e o que desde já lhe podia assegurar é que nunca ella seria esposa de seu sobrinho. Meu cunhado exasperou-se ao ultimo grau e respondeu-me:—Pois tambem não casará com Arthur. E sahio furioso, quasi como louco. Tu agora, meu querido, aconselha-me o que hei de fazer; as emoções porque tenho passado põem-me em estado de nada poder pensar.»

(Conclue.)

ANNUNCIOS

LA BORDADORA

La Empresa de «La Bordadora» de Barcelona, periódico de Dibujos y Labores de señora, acaba de publicar un precioso Album de abecedarios, cifras y otros caprichos, todo propio para bordar, haciéndote recomendable su perfeccion y elegancia en las letras.

Su Administracion.—Escudillers, 55, Barcelona.

VIOLETAS

Está no prelo este livro de sonetos de Manoel de Moura. O seu custo é de 400 réis. Pedidos á administração da «Gazeta Moderna».

EL SIGLO

Jornal de modas e órgão dos grandes armazens d'este mesmo titulo. Publica-se em Barcelona nos dias 10, 20 e 30 de cada mez.

Assignatura em Hespanha e Portugal por semestre 4 pesetas, e por anno 7, 50.

PHARMACIA E DROGARIA MEDICINAL

DE

FERREIRA & IRMÃO

77, RUA DA BAINHARIA, 79 (3.ª casa acima da esquina da Ponte Nova)

PORTO

DROGAS MEDICINAES, PRODUCTOS CHIMICOS, PHARMACEUTICOS E PHOTOGRAPHICOS

Collecção completa dos granulos dosimetricos de Burggraefe, sedlitz Chanteand e outros productos comprados na casa do auctor. Fabrico de chocolates restaurantes e medicinaes. Especialidades annunciadas nos jornaes e todas aquellas até agora conhecidas na therapeutica. Vaccina ingleza, tinturas para o cabelo, copos de quassia. Extracto de carne de Liebig. Ferros e instrumentos cirurgicos, avulso e em em estojos para preço desde 3\$000 a 30\$000, podendo modificar-se os estojos á vontade em quantidade de ferros e preço, caixas d'autopsia, amputações, uretrotomias molestias d'olhos, e para extrahir os dentes. Forcaps, especuluns variados, aparelhos d'Esmarch, machinas e escovas electricas, larygoscopios, seringas para injecções subcutaneas, thermometros clinicos, stetoscopios etc., etc. e estojos vasio. Aparelhos cirurgicos em geral como: algalias, velinhas de prata, estanho, gomma elastica, forma variada. Fundas direitas, esquerdas, de todos os systemas até hoje conhecidos, simples e duplas, para homem, mulher e creanças: ditas sem mola especiaes para creanças 2 mezes a 6 annos. Cintos elasticos para comprimir o ventre, ditos e fundas para rupturas no umbigo de creanças e adultos. Almofadas d'ar para doentes, tubos alimentadores para os ômesmos. Meias elasticas de linho, algodão e seda, compé e sem pé até ao joelho, cxa e verilha, e em peças isoladas. Suspensorios para os escrotos, escudos e esferas para fonticulos; urinoes de diversas formas; bonets para gelo, passarios de forma variada e ventosas aspiradoras, etc., etc. Seringas de todos os systemas conhecidos, e borracha para injecções e clysteres, da capacidade desde 12 a 1:000 grammas. Seringas e borrachas com canulas para lavatorios vaginaes. Puerisadores para pós e liquidos. Fios de linho; esponjas; ligaduras de tecido elastico; pinceis rectos e curvos articulados com esponja para a garganta. Mamadeiras e bombas para extrahir leite, ditas para collocar nos peitos, t-tas e syphões de formas muito variadas. Tubos elasticos de diametro desde 1 millimetro a 12 centimetros; dito furado para esgoto de tumores, etc. Thermometros para o tempo e para banhos, areometros, alcoometros, densimetros pesa-mostos, barometros, microscopios, e lentes, almofarizes e capsulas de porcella, alampadas a alcool, retortas, balões tubos de vidro, frascos tubolados, provetas, copos graduados e aparelhos para limonadas gazozas.

Vendas por junto e a retalho

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha peitoral ferruginosa da Pharmacia Franco em Belem

Precioso alimento reparador, excellente tonico reconstituente; esta farinha, a unica privilegiada e legalmente auctorizada, é muito agradável e utilissima para falta de appetite, doenças de peito, para convalescentes, pessoas idosas, creanças, anemias, em geral para os debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda na Pharmacia Franco, em Belem e nas principaes pharmacias.

CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL — JAMES

Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, en saiado e approved nos hospitaes, Cada frasco está acompanhado de um impresso com a observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Vende-se na Pharmacia Franco em Belem e nas principaes pharmacias.

NOVO ALMANACH PORTUENSE PARA 1888

Director—Proprietario—DANIEL D'ABREU JUNIOR

Um volume nitidamente impresso, em bom papel, contendo magnificas produções litterarias de Camillo Castello Branco, dr. Alves Mendes, D. Clorinda de Macedo, J. Ignacio de Araujo, D. Guiomar Torrezão, E. A. Vidal, D. Adelaide Sophia de Souza Bacellar, Julio Cesar Machado Manuel de Moura, D. Francisca de Bacellar, dr. João de Deus, F. Gomes d'Amorim, D. Alice Moderno, dr. Mello Freitas, Antonio de Azevedo Castello Branco, F. Fernandes da Costa, Alberto Pimentel, Alexandre da Conceição, Gomes de Souza Junior, Manuel del Palacio, Mariano Froes, Moraes Carvalho, Alvaro Mendes, Anthero do Quentalal, Gvão de Mello e outros; charadas, logogriphos, etc., além das tabellas do costume e d'uma desenvolvida secção d'annuncios.

Illustrado com os retratos de Camillo Castello Branco, João de Andrade Corvo, Theophilo Braga, Ramalhão Ortigão, Antonio Rodrigues Sampaio, Gonçalves Crespo, V. d'Almeida Garrett e actor Tabora.

PREÇO 100 RÉIS

A' venda em todas as livrarias do Porto, provincias e ilhas. Em Lisboa em casa do snr. F. Nunes Collares, rua da Atalaya, 18.

A empresa offerece aos revendedores a commissão de 25 por cento.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á redacção e deposito geral.

Rua do Loureiro, 58—PORTO

DEPOSITO DE VINHOS DO PORTO

CASA DE VILLAR D'ALLEN

237, Rua de Sá da Bandeira, 239

VINHOS DE DIFFERENTES IDADES

300, 400, 500, 600 e 700 réis a garrafa

VINHOS DE COLHEITAS ESPECIAES

800, 900, 1\$000, 1\$200, 1\$500, 1\$800, 2\$000 e 3\$800 a garrafa

MALVAZIA, MOSCATEL, BASTARDO E MOURISCO

Douro Clarete, 160 réis a garrafa

OS PREÇOS SUPRA INCLUEM A GARRAFA

VINHOS DA UNIÃO VINICOLA PORTUGUEZA

Douro, sobremeza.....	(garrafa) réis	220
Douro, sobremeza, secco.....	»	200
Douro, meza, claro.....	»	160
Douro, meza, secco.....	»	140
Douro, natural.....	»	100
Vinho alimentar.....	»	80
Minho clarete.....	»	80

PREÇO SEM GARRAFA

27—Rua do Sá da Bandeira—29

Adubo mineral, agricola e anti-phyloxerico

Este adubo tem grande riqueza em carbone, cal, soda, potassa e aluminio, acompanhada de pirites, as quaes tem a propriedade de decompor-se na humidade, formando o sulphureto de carbone natural, sufficientemente conhecido, como remedio anti-phyloxerico, tendo além d'isso a propriedade de ser um adubo agricola, desenvolvendo admiravelmente as videiras em especial e em geral todas as plantas. Deposito geral, rua Nova de S. Domingos n.º 105.

INDEPENDENCIA

DO

PODER JUDICIAL

Com a preciação dos pontos correlativos da proposta de organização judiciaria, apresentada em sessão da camara dos snrs. deputados de 9 de julho de 1887

por

UM MAGISTRADO

PREÇO 200 REIS

«Livraria Archivo Juridico», de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67, Porto.

AGENCIA COMMERCIAL NO PORTO

PROPRIETARIOS

MAYA & C.ª

GERENTE

José Antonio Pereira Maya

81, Rua de Bellomonte, 83

PORTO

Encarrega-se da collocação de capitães. Compra e venda de predios, e de papeis de credito; emprestimos sobre hypothecas. Encarrega-se da cobrança de dividas, tanto n'esta cidade como fóra do Porto. Liquidam-se heranças, trata-se de inventarios, justificações, habilitações, execuções, embargos, arrestos, recursos de recrutamento, appellações, agravos, e recursos de revista, e de todas as acções commerciaes, civis ou criminaes; e solicitam-se todos os negocios forense e de justiça, e dependencias de todos os tribunaes, repartições e secretarias do Poto e Lisboa.

Porto—Typ. da Empresa Litteraria e Typographica, Rua do Almada, 346 e 348